

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1414/83 - Reautuado em 10.07.87

INTERESSADO : Flávio Morgado

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Análise de Sistemas", na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons°. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N° : 1795/87 - CTG "D" - APROVADO EM 25/11/87

COMUNICADO AO PLENO EM 09/12/87

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, nos termos das Deliberações CEE n°s 05/80, 17/82 e 10/86, indica o Professor FLÁVIO MORGADO para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Análise de Sistemas", junto ao Departamento de Matemática do Curso de Matemática.

Trata-se de mais um docente para a disciplina em questão, que já é ministrada pelo Prof. MARCO ANTÔNIO CRAMELLO - Parecer CEE n° 712/84.

O interessado iniciou suas atividades em 03.03.87.

2 - APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Colegiado os seguintes Pareceres:

- n° 1562/83: "Aprova-se a indicação de Flávio Morgado para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina LINGUAGEM E LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.";

- n° 1197/85: "Aprova-se a indicação de Flávio Morgado para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Introdução a Programação, no Curso de Bacharelado em Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André".

É bacharel em Matemática pela Faculdade proponente (1979), tendo estudado no curso o disciplina em pauta.

Trabalhou na SAAB - Scania do Brasil S.A., no período de 1978 a 1983, desempenhando, sucessivamente, as funções de Programador, Analista de Suporte Técnico e Analista de Sistemas.

Atualmente, ocupa o cargo de Analista de Sistemas na UNISYS-Unisys Eletrônica Ltda.

Ocupou o cargo de Analista de Processamento/B na atribuição de analista de computador, no Grupo Itaú - Itadata.

Realizou cursos na Honeywell Bull do Brasil S.A. e na SAAB-Scania do Brasil S.A.

Exerce o interessado as seguintes atividades:

NÃO DOCENTES

- Analista de Sistemas da UNISYS - Unisys Eletrônica Ltda - S.P.

DOCENTES

- Ministra um total de 16 (dezesesseis) aulas das disciplinas: "Análise de Sistemas" e "Introdução à Programação", na FFCL de Santo André.
- Ao todo, possui mais de 10 (dez) anos de experiência em processamento de dados, atuando nas áreas de:
 - Programação comercial e científica;
 - Suporte Técnico;
 - Treinamento;
 - Análise de Sistemas (área financeira, industrial e marketing bancário);
 - Integração de Sistemas (planejamento estratégico);
 - Microinformática; e
 - Inteligência Artificial (sistemas especialistas, representação de conhecimento, lógica simbólica, programação em lógica).

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução, de acordo com a Del. CEE nº 05/80.

3 - CONCLUSÃO:

Embora o interessado não possua qualquer curso ao nível de Pós-Graduação, não podemos ignorar sua vasta experiência profissional, na área da disciplina para a qual foi indicado.

Assim sendo, e com fundamento no art. 4º, incisos I e II, letras "c" e "g", da Deliberação CEE nº 05/80, autoriza-se o professor FLÁVIO MORGADO a lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Análise de Sistemas", junto ao Departamento de Matemática do Curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação dessa autorização fica condicionada a enriquecimento curricular na área específica de atuação docente, especialmente com referência a Cursos de Pós-Graduação.

São Paulo, nos 09 de novembro de 1987.

a) Consº BENEDITO OLEGARIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, enedito Olegário Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Robert Henry Srouer e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.11.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente